



**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR E SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS.**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**Edital nº 002/2021, de 13 de setembro de 2021.**

A Comissão Eleitoral constituída conforme indicação do Ofício nº 005/2021/SISPMEL e do Ofício nº 223/2021/GAB, em conformidade com a Lei Complementar nº 078/2013, no que dispõe na Resolução nº 001/2021 CC, e no uso de suas atribuições legais, após análise documental, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo interno para provimento de vagas dos cargos de DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR E SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipal de Eldorado – **ELDORADO PREV.**

**Art. 2º** - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita e prática, a ser realizada no dia **16 de setembro de 2021 - QUINTA-FEIRA**, no período da TARDE, devendo os candidatos comparecer na ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA, situada na Avenida Brasil, nº 405, Bairro: Jardim Novo Eldorado, Eldorado/MS, às **13h45min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14h00min (horário oficial do Mato Grosso do Sul), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.

**Art. 3º** - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos DEVERÃO fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**I** - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**II** - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

**III** - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 4º** - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**Art. 5º** - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

**Art. 6º** - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme o Art. 34 da Lei Complementar 078/2013:

**DIRETOR PRESIDENTE:**

NOME	NASC.
CLAUDIA SOLANGE BERARDI	30/05/1977
ANDREIA RODRIGUES PANTOJA	09/07/1973

**DIRETOR FINANCEIRO**

NOME	NASC.
CELSON PEREIRA NETO	23/06/1989
LEANDRO APARECIDO INÁCIO	19/05/1983

**DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIO**

NOME	NASC.
LIDIANE PRIORI	08/05/1985
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	19/02/1994



**Art. 7º** - A relação nominal das **inscrições indeferidas** por descumprimento dos princípios do Art. 34 caput da Lei Complementar 078/2013.

**DIRETOR FINANCEIRO**

<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>
RODRIGO FARIAS DOS SANTOS	29/05/1993

**Art. 8º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado-MS, 13 de setembro de 2021.

**Marli Alves Nogueira**

Presidente da Comissão Eleitoral